

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2018

Edital nº 3/2017

**Faculdade Novo Hamburgo**

VESTIBULAR SOLIDÁRIO

De ordem do Diretor Geral da Faculdade Novo Hamburgo e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de **Bacharelado em Administração**, reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 265, de 03 de abril de 2017 – D.O.U. de 04/04/2017; curso **Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015 – D.O.U. de 30/12/2015; **Curso de Psicologia**, reconhecido pela Portaria MEC nº 128, de 28 de abril de 2016 – D.O.U. de 02/05/2016 e curso **Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 939, de 24 de agosto de 2017 – D.O.U. de 28/08/2017; válidas para as vagas do primeiro semestre letivo de 2018, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC 391, de 7 de fevereiro de 2002, no Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, no Regimento Institucional e realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram, conhecerem e com elas concordarem.

### I. DA INSCRIÇÃO

#### 1. Período:

20 de setembro a 21 de novembro de 2017

#### 2. Horários e locais de inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas através do site <http://www.ienh.com.br/vestibular> dentro do referido período, ou pessoalmente, através do local e horário abaixo indicado:

LOCAL	HORÁRIO
<b>Faculdade Novo Hamburgo</b> Rua Frederico Mentz, 526, Hamburgo Velho Novo Hamburgo/RS	<b>2as. às 6as.-feiras:</b> 8h às 21h

### 3. Habilitados à inscrição:

Podem inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula).

#### 3.1. Formas de Ingresso:

##### 3.1.1. Processo Seletivo Geral:

Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou outro curso equivalente. Compreende as provas de Redação e Conhecimentos Gerais.

##### 3.1.2. Processo Seletivo Alternativo:

Para candidatos com 25 anos ou mais.

Os interessados que possuem 25 anos ou mais tem a opção de serem selecionados apenas através da realização de prova de Redação.

##### 3.1.3. Processo Seletivo com Aproveitamento Total das notas do ENEM:

Quem realizou o ENEM entre 2014 e 2016 pode utilizar as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em substituição as provas do Processo Seletivo geral da Faculdade Novo Hamburgo.

### 4. Documentação necessária para inscrição:

- a) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com a devida autenticação bancária ou Recibo emitido na Tesouraria da Faculdade Novo Hamburgo.

**\*No ato da inscrição o candidato deverá selecionar apenas 1(uma) Forma de Ingresso.**

### 5. Taxa de Inscrição:

Para o Processo Seletivo **Geral, Alternativo** e com **Aproveitamento Total das notas do ENEM**,

20 de setembro a 21 de novembro de 2017 → R\$ 30,00 (trinta reais)



**Doação de sangue – isenta a taxa mediante entrega de comprovante.**

A ser paga em agência bancária, conforme indicado no Boleto Bancário, ou na Tesouraria da Faculdade Novo Hamburgo. Considera-se a inscrição realizada com o pagamento efetuado dentro do respectivo período das inscrições.

## 6. Disposições adicionais:

- a) após a inscrição não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito;
- b) uma vez inscrito, e sob nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição;
- c) somente serão válidas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado dentro do vencimento informado no boleto bancário;
- d) o candidato deverá trazer a inscrição bem como o comprovante de pagamento no dia e local previsto para as provas, disposto neste edital, para fins de comprovação, caso seja solicitado;
- e) será cancelada a matrícula, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- f) qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, entre outros) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico administrativo ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação;
- g) o candidato que não indicar a sua opção por Língua Estrangeira ou marcar mais de uma opção, estará obrigado à prova de Língua Inglesa;
- h) o candidato com necessidades especiais deverá especificá-la no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores;
- i) cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez, sendo anuladas as inscrições subsequentes;
- j) ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo constante neste Edital e está ciente que, se classificado, necessita entregar, na data da matrícula, Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar ou equivalente, de acordo com o disposto no Inciso II Artigo 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e neste Edital.

## II. DOS CURSOS, TURNOS, VAGAS, TURMAS

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	TURNOS	VAGAS	Nº DE ALUNOS P/TURMA
Bacharelado em Administração*	Portaria nº 265 MEC/03.04.2017 DOU 04.04.2017	Noturno	100	50
Tecnologia em Redes de Computadores*	Portaria nº1.091 MEC/24.12.2015 DOU 30.12.2015	Noturno	50	50
Psicologia*	Portaria nº128 MEC/28.04.2016 DOU 02.05.2016	Noturno	50	50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*	Portaria nº939 MEC/24.08.2017 DOU 28.08.2017	Noturno	50	50

*\*Cfe. Portaria MEC nº 4.059/2004, para os cursos reconhecidos, poderá ser oferecido 20% da carga horária total do curso na modalidade semi-presencial.*

Os Cursos serão ministrados na sede da Faculdade Novo Hamburgo, na Rua Frederico Mentz, nº 526, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo.

### **III. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

Os programas versam sobre matéria do nível médio do Ensino Brasileiro, em cada caso, e serão disponibilizados aos candidatos no ato da inscrição e pelo site da instituição - <http://www.ienh.com.br/vestibular>, juntamente com as demais informações identificadas como obrigatórias pelo Sistema Federal de Ensino.

### **IV. DAS NORMAS DE ACESSO**

#### **1. Provas:**

##### **1.1. Processo Seletivo Geral:**

###### **1.1.1. Prova de Redação – 40 pontos**

###### **1.1.2. Prova de Conhecimentos Gerais – 30 questões – valendo 60 pontos**

A prova de Conhecimentos Gerais contempla os seguintes componentes curriculares do ensino médio:

- Língua Portuguesa e Literatura
- História
- Geografia
- Matemática
- Física
- Química
- Biologia
- Língua Estrangeira Moderna

- a) O candidato que obtiver nota zero na Redação será eliminado, conforme Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, Art. 2º § 1º e § 2º;
- b) na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos;
- c) serão anuladas as redações que fugirem ao tema e/ou forem ilegíveis. Na correção serão levados em consideração os seguintes critérios: apresentação, coerência e coesão textual, correção gramatical e estrutura dissertativa.
- d) o resultado final é o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e de Redação.

##### **1.2. Processo Seletivo Alternativo:**

###### **1.2.1. Prova de Redação – 100 pontos**

- a) O candidato que obtiver nota zero na Redação será eliminado, conforme Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, Art. 2º § 1º e § 2º;
- b) Serão anuladas as redações que fugirem ao tema e/ou forem ilegíveis. Na correção serão levados em consideração os seguintes critérios: apresentação, coerência e coesão textual, correção gramatical e estrutura dissertativa.

##### **1.3. Processo Seletivo com Aproveitamento Total das notas do ENEM:**

Serão utilizadas as notas obtidas nas provas de redação e conhecimentos gerais ou áreas do conhecimento do Exame nacional do Ensino Médio - ENEM, em substituição as provas do processo seletivo Geral da Faculdade Novo Hamburgo.

**\*O código de identificação do ENEM deverá, obrigatoriamente, ser informado no ato da inscrição e o Boletim impresso deverá ser entregue no ato da matrícula.**

**\*O candidato que optar por esta modalidade de ingresso estará dispensado de realizar as provas do dia 26 de novembro de 2016.**

## **2. Etapas:**

O Processo Seletivo realizar-se-á em uma etapa, anulando-se, a classificação do candidato que apresentar resultado nulo em qualquer das provas ou use, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização.

## **3. Calendário e Local da Prova:**

- a) As provas terão início às **14horas, no dia 25 de novembro de 2017 (sábado)** devendo o candidato apresentar-se à Faculdade Novo Hamburgo, na Rua Frederico Mentz, 526 - Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS com 01(uma) hora de antecedência, munido de comprovante de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitida a entrada, sob quaisquer circunstâncias, dos candidatos que excederem o horário de início do Processo Seletivo estando automaticamente desclassificados.
- b) O candidato deverá localizar a sala em que fará as provas na listagem afixada nas dependências da Faculdade Novo Hamburgo.

## **4. Sistemática de Classificação:**

O Processo Seletivo é classificatório, com aproveitamento dos candidatos até os limites das vagas, na ordem decrescente dos resultados obtidos nas provas e de acordo com o Edital.

## **5. Desempate:**

Em caso de empate na última colocação, prefere o candidato com maior número de pontos na prova de Redação e, se persistir o empate, prevalece a prova de conhecimentos gerais. Persistindo o empate prevalece a ordem de inscrição do candidato.

## **6. Disposições Adicionais sobre as Provas:**

- a) excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação Geral do Processo Seletivo, o candidato somente poderá entregar a prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início;
- b) em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados;
- c) durante a aplicação das provas, é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefone celular, sendo vedado o uso de corretivos líquidos e qualquer comunicação entre os candidatos;
- d) não será permitido ao candidato fumar no recinto escolar;
- e) a fraude, a indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos serão motivo de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo;
- f) o candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- g) em nenhuma hipótese serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas;
- h) em nenhuma hipótese será substituída a grade de respostas, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

## V. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado geral do Processo Seletivo estará disponível a partir das **16 horas, do dia 28 de novembro de 2017**, no site [www.ienh.com.br/vestibular](http://www.ienh.com.br/vestibular). Não sendo fornecidos resultados por e-mail, telefone ou qualquer outro meio que venha ser solicitado.

## VI. DA MATRÍCULA

1. A matrícula na Faculdade Novo Hamburgo dos candidatos classificados no Processo Seletivo nas diferentes modalidades de ingresso, realizar-se-á no Protocolo Administrativo da Faculdade, na Rua Frederico Mentz, 526, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS, conforme as seguintes datas e horários:

DATAS	CURSO	HORÁRIOS
29 e 30 de novembro	Administração	7h30 às 11h30 13h30 às 20h30
1 e 8 de dezembro	Redes e Análise de Sistemas	
	Psicologia	

2. No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar a seguinte documentação, sob pena de perda do direito de ingresso:
- fotocópia da carteira de identidade;
  - fotocópia do CPF (próprio e, se menor de 18 anos, juntamente do responsável);
  - fotocópia do Título de Eleitor (maior de 18 anos);
  - fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou de Emancipação;
  - fotocópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar para alunos do sexo masculino;
  - fotocópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);
  - uma via original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou uma fotocópia do Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, conforme Art.102 da Lei 4.024/61 e Parecer 424/86.

**Obs.: Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.**

- Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional e/ou não apresentar os documentos relacionados no item anterior deste Edital, não havendo matrícula condicional.
- O candidato classificado, que tiver concluído o Ensino Médio no exterior, deverá entregar uma via da Declaração de Equivalência dada pelo Conselho Estadual de Educação e duas vias do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal.
- O candidato que não realizar sua matrícula pessoalmente deverá providenciar procuração específica, com reconhecimento de firma, para o ato da matrícula.
- Não haverá convocação individual (por e-mail, telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste Edital.
- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula cancelada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

8. Após convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade Novo Hamburgo aceitar matrícula de graduados, para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, não se efetivar.
2. Entende-se como “resultado nulo” em prova do Processo Seletivo o não comparecimento ou a obtenção de 0 (zero) na respectiva avaliação.
3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade Novo Hamburgo.
4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Permanente do Processo Seletivo - COPESE.
6. Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.
7. **No primeiro semestre do curso, o aluno fica, obrigatoriamente, condicionado à matrícula em 12 (doze) créditos.**
8. A Faculdade Novo Hamburgo é Instituição participante do Programa PROUNI – Programa Universidade para Todos e do Programa de Financiamento Estudantil – FIES, conforme Termo de Adesão.
9. As provas deste Processo Seletivo serão repetidas em datas sucessivas, tantas vezes quantas sejam necessárias, para preenchimento das vagas oferecidas.
10. As aulas terão início no dia 19 de fevereiro de 2018.

Secretaria Acadêmica da Faculdade Novo Hamburgo, aos 18 dias de setembro de 2017.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPESE.

Visto. De acordo.

Publique-se.

Seno Leonhardt - Diretor Geral.